



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 162/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova parceria junto com a UNIFEV com o intuito de oferecer hidroterapia, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor a formalização de parceria entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e a UNIFEV, visando à oferta de aulas de hidroterapia à população.

A hidroterapia é reconhecida como importante instrumento de promoção à saúde, reabilitação física, melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular e prevenção de agravos, sendo especialmente benéfica para idosos, pessoas com deficiência, pacientes em processo de reabilitação e indivíduos com limitações motoras. Trata-se de atividade de baixo impacto, com alto potencial terapêutico e social.

A proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, uma vez que a UNIFEV dispõe de estrutura física adequada para a realização das atividades, podendo disponibilizar o espaço para a execução das aulas. Por sua vez, o Município, por intermédio do Executivo, poderá viabilizar a remuneração dos estagiários que atuarão sob supervisão, promovendo, inclusive, a valorização acadêmica e a formação prática dos estudantes da área.

A gestão do programa ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, que poderá definir critérios de seleção dos beneficiários, número de vagas, frequência das aulas, organização das turmas e acompanhamento dos resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e adequado direcionamento da política pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 20/02/2026 11:43:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-830416-5B6B7B-806C2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A iniciativa representa modelo moderno de cooperação institucional, promovendo integração entre poder público e instituição de ensino superior, otimizando recursos já existentes e ampliando o acesso da população a atividades terapêuticas que muitas vezes possuem custo elevado na rede privada.

Dessa forma, a parceria proposta alia responsabilidade social, eficiência administrativa e promoção da saúde preventiva, configurando medida estratégica e de relevante interesse público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2026 11:43:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-830416-5B6B7B-806C2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

